

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 44/2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2024.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior deliberação do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 44/2023

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 44/2023, será criada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	50.80.26.451.66.1047	NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 Obras e Instalações	VALOR: (+) R\$ 4.000.000,00
----------------	-----------------------------	--	--

Os recursos para a despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.33.2089	NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43 Subvenções Sociais	VALOR: (-) R\$ 4.000.000,00
----------------	-----------------------------	---	--

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo realização de serviços de recuperação asfáltica através do programa “Rua Nova” na Rua Cisplatina, nº 1.353 até o nº 2.186, Rua Floreal, Rua Aluisio de Castro e Avenida Procópio Ferreira, no bairro Jardim Ipanema, e Ruas Ascensão e Bougival, na Vila Tibiriçá.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de novembro de 2023.

EDILSON SANTOS
Vereador

